INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP.VOLTA REDONDA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23274.000098/2025-47

2. Objeto

2.1 Aquisição de tendas infláveis para melhor delimitação do divulgação das atividades do Campus nos eventos internos e externos.

3. Descrição da necessidade

3.1 A presente contratação possui o objetivo de atender as necessidades do Campus Volta Redonda, na participação de eventos internos e externos, para demarcação do espaço, divulgação e localização dos trabalhos desenvolvidos e expostos pelo Campus.

3.2 Tal contratação, se faz necessária, tendo em vista que o Campus não possui tendas infláveis, e esta aquisição trará melhor identificação das atividades do Campus nos eventos em que participar.

3.3 Os eventos estimados, são por exemplo a SEMEPE, Ciência na Praça, participação na Semana da Juventude Empreendedora, realizada pela Prefeitura de Volta Redonda e a Feira de Profissões em Porto Real, assim como os demais eventos que o Campus for realizar ou for convidado para participar, ou algum setor for expor trabalhos desenvolvidos pelo Campus.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Extensão	Cristiane Vieira Alvino Cardoso

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas.

5.2 As notas de Empenhos serão encaminhadas por este Órgão através de comunicaçãopor e-mail e deverá ser confirmada em até 72 horas úteis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.3 O prazo de entrega será de 30 dias corridos, contados da notificação, em remessa única, no endereço abaixo: Campus Volta Redonda - Rua Antônio Barreiros, nº. 212 - Nossa Senhora das Graças - CEP:.27.215- 350 - Volta Redonda/RJ.

5.4 A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 9:00 às 17:00. Para maiores informações entrar em contato com Coordenação de Extensão do Campus Volta Redonda, pelo email coex.cvr@ifrj.edu.br ou por telefone (24)3356-9148.

5.5 O fornecedor, assim que enviar o material, confirmar o envio, bem como o endereço ao qual o material foi direcionado. O fornecedor enviar, por e-mail, uma cópia digital da nota fiscal eletrônica.

5.6 O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no aviso de contratação direta. A não entrega nos termos do aviso de contratação direta acarretará em abertura de processo de sanção eos devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente. As despesas de transporte, frete, carga e descarga de materiais, dentre outras,são de responsabilidade da empresa vencedora.

5.7 Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada:

5.7.1 Não se aplica ao caso.

5.8 Duração inicial do contrato de prestação de serviço:

5.8.1 Não se aplica ao caso.

5.9 Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência deconhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

5.9.1 Não se aplica.

5.10 Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

5.10.1 Aquisição de materiais de entrega imediata, ou seja, sem a necessidade de prestação de serviços, portanto, não será necessária a realização de qualquer transição contratual.Entende-se que os requisitos apresentados são indispensáveis ao alcance dos objetivos organizacionais e não representaram qualquer prejuízo à participação de empresas do ramo, pois tratam-se de requisitos comumente exigidos em aquisições do tipo no âmbito da Administração Pública

6. Levantamento de Mercado

6.1 Tendo em vista o valor da aquisição e que os bens e são considerados comuns, poderá ser adotada a dispensa de licitação, que será regida por esta Lei 14133/21.

6.2 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos da lei supracitada, aqueles cujos padrões de desempenho equalidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

6.3 Para esta aquisição foi utilizado o módulo pesquisa de preços do site compras.gov.br, onde foram encontrados cotações para estes itens, combinado com pesquisa em site de empresas que fornecem estes itens.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A aquisição das tendas infláveis, visa a atender a necessidade do Campus Volta Redonda, na participação de eventos internos e externos, para demarcação do espaço, divulgação e localização dos trabalhos desenvolvidos e expostos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Volta Redonda (IFRJ Campus Volta Redonda).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A estimativa de aquisição das tendas, foi calcula tendo em vista a quantidade de eventos possíveis, assim como o número de cursos, assim como a necessidade a ser utilizada na SEMEPE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]

1	**TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA** Tipo tradicional, de no mínimo 4x4m. Deve ter a impressão digital, que não desbote, com proteção UV em alta resolução e fidelidade em cores e altamente resistente, da logo do Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Volta Redonda, nas cores branco, vermelho e verde nos quatro sombrites (sobreteto), nos quatro suportes (pernas), com cortinas, fechamento com 1 (uma) cortina removível. Tenda com no mínimo 3 metros de altura total. Deve ser confeccionada em nylon emborrachado. Deve ter revestimento de PVC e emborrachamento uretanizado com tratamento antifungos. Deve filtrar o ultravioleta. Deve ter gramatura entre 400 a 750 g/m2, espessura entre 0,40 a 0,80 mm, tensão de ruptura longitudinal e transversal acima de 300 N por centímetro. Deve ter o limiar de rasgamento igual ou superior a 10 kgf por um alongamento entre 10 a 20%. Deve ter deslocamento de base acima 0,5k a cada cinco (05) centímetros. Para a fixação, deve ter atraques de argolas de aço e/ou alças de nylon, com cordas para amarração em nylon. Deve acompanhar o motocompressor bivolt 110/220V sem ventoinhas externas. Para transporte, deve acompanhar uma mochila em nylon que permita o fácil manuseio. Deve acompanhar o manual e kit de pequenos reparos. Deve ter no mínimo um ano de garantia. Segue abaixo um modelo exemplificatico de como a tenda deverá ficar:  	600717	Unidade	2	R$ 4.298,13	R$ 8.596,26

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.596,26

9.1 R$ 8.596,26 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

9.2 Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

9.2.1 Sistema Pesquisa de preços no site compras.gov.br, combinado com pesquisa em sítios eletronicos de ampla divugação (sites de internet).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O parcelamento do objeto não é técnica e economicamente viável tendo em vista que a quantidade contratada é totalmente necessária.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A previsão para esta aquisição consta no DFD n 58/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

13.1.1. Economicidade: o custo dos produtos para o será menor que aquele praticado no mercado fornecedor.

13.1.2. Eficácia: Oportunizar um espaço corretamente delimitado e identificado a realização de pequenos eventos da forma adequada aos participantes, além de garantir aos alunos alimentação em deslocamentos para realização de aulas/atividades externas ao campus.

13.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: com a aquisição das tendas e melhor visualização, e delimitação do espaço, poderá estimular a participação dos alunos nas atividades realizadas fora do campus, além de possibilitar maior participação nas atividades do Campus como a SEMEPE;

13.1.4. Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: Melhor delimitação e organização do espaço para exposição, o que pode atrair mais público para os eventos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Possíveis impactos ambientais causados pela contratação:

15.1.1 Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada (IN 01/2010 MP):

15.1.1.1 Dentre os objetivos desta aquisição está a utilização racional de recursos. Da mesma forma pretendemos implementar boas práticas visando a qualidade de vida em nosso campus. Logo, esta aquisição pretendida está em consonância com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e mostra que o campus está em busca de fomentar ações sustentáveis e de bem estar público nos termos da legislação vigente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

1. Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, declaro a viabilidade da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE VIEIRA ALVINO CARDOSO

Responsável pela contratação direta

DOUGLAS LACERDA CARVALHO

Equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 10/08/2026 às 07:55:09.